



N.º 2

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFETUADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, sexta-feira reuniu pelas vinte e uma horas no Auditório da Universidade de Évora (Colégio do Espírito Santo), a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Projeto de Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora E.M., em Regime de Arrendamento Apoiado.**
2. **Abertura de Procedimentos Concurrais.**
3. **Alteração de área de declaração de Utilidade Pública da Expropriação para Construção da Variante Ramo Norte à EN – Ramo Norte: António, Joaquim Projecto, Joaquina, Alexandra e Joaquim dos Santos Faneca.**
4. **Alteração de Recursos a Transferir para as Freguesias que Acompanham as Competências Transferidas por Lei.**
5. **Prorrogação do Serviço de Transporte Público de Passageiros Regular na Cidade de Évora / Parecer da AMT e Minuta de Contrato, número de compromisso e cabimento orçamental.**
6. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente: Carlos Alberto Gião Reforço

1.ª Secretária: Ana Luísa Bragança Boto

2.º Secretário: Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Boto, Ana Beatriz Cardoso, Maria Clara Grácio, Carla Semedo, António Jara, Nuno Alas, Maria Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Carlos Cruz da Cruz, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, Maria da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, João Canha, Maria Antónia Boieiro, Gertrudes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Pastor, Isabel Bizarro José Russo, Jerónimo José, José Piteira, José Cardoso, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro, Nuno Cabrita, António Maduro, Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Sara Dimas Fernandes, Alexandre Varela, Elsa Teigão, João Ricardo e José Policarpo.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Aberta a sessão o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que os primeiros quinze minutos eram destinados ao público, lembrando que os intervenientes só poderiam abordar assuntos, fora do contexto da ordem do dia.

A primeira inscrição para este período foi do Sr. Fernando Moital que participaria on-line bem como o Henrique Dias estando presente na sala o Sr. Andrade Santos.

Após esta informação tentou passar a palavra ao Sr. **Fernando Moital**, como este não respondeu, passou a palavra ao Sr. **Henrique Velez**, que em seu nome e da Liga para a Proteção da Natureza/ Delegação do Alentejo, agradeceu a permissão para estarem presentes na Assembleia Municipal, podendo partilhar e manifestar o apreço a todas as entidades que em conjunto com a Liga para a Proteção da Natureza/ Delegação do Alentejo, puderam efetivar a realização na Rede Nacional de Centros de Operação e Acolhimento de Animais Silvestres, O CARAS, que Évora tem desde 2000, fruto de muitos constrangimentos, por força do quadro legislativo, que oficializa estes centros, os centros de recuperação de animais silvestres.

Durante algum tempo o Centro esteve inoperacional sem poder receber ou tratar animais da região. Com muita dedicação, os parceiros no projeto, em especial, um agradecimento muito sentido à Câmara Municipal de Évora e à equipa que assessorou a Liga. Sem essa ajuda, não teria sido possível, Évora ter um projeto de Conservação da Natureza tão importante como o Centro de Acolhimento de Animais Silvestres do Alentejo.

Desde a sua constituição em 2000 foi um projeto acarinhado pela Câmara Municipal de então, cujo espaço se situava na Mata do Jardim Público, sendo então edificado o Espaço Ambiente. Funcionando em simultâneo o Centro de Estudos da Avifauna Ibérica e a Liga para a Proteção da Natureza/Delegação do Alentejo.

Considerou muito importante dar a conhecer à Assembleia Municipal, a todos os membros da comunidade e da sociedade que Évora tem no momento, de forma oficial, a legalização do espaço em causa, para recuperação de animais silvestres. A legalização aconteceu na passada semana, por despacho do Diretor da Conservação da Natureza e Florestas de Portugal que disse ser um espaço de todos direcionado para a conservação da natureza.

Assim, tornou-se num espaço para receber animais feridos, debilitados, animais silvestres, oriundos de todo o Alentejo para que possam ter os primeiros cuidados para a sua recuperação e posterior devolução ao seu habitat natural.

Afirmou ser com grande orgulho que a LPNA Alentejo em colaboração com os seus parceiros, se assume como um importante exemplo de práticas ambientais a que querem dar continuidade.

Todos os dias, infelizmente, há muitos animais que chegam feridos pelas mais diversas circunstâncias, que tinham que ser encaminhadas para outras zonas com todos os constrangimentos que isso acarretava, custando muitas vezes a vida desses animais.



Terminou a afirmar que estavam ao serviço do património natural e ambiental da região, e agradeceu mais uma vez o apoio de todos ao projeto.

Em seguida, o Sr. **Fernando Moital** iniciou a intervenção referindo-se ao Regulamento de atribuição de habitações da Habévora em regime de arrendamento apoiado, está em processo de discussão ao abrigo do processo sobre o qual se inscreveu e que pretende dar o seu contributo.

Pensava ter mais tempo, pelo que iria tentar resumir, referindo que em 2012 André Correia, antropólogo num artigo que fez para o livro de José Correia Bastos, diz “...o caso de Évora interessante em particular, por ser a terra de origem desta família sendo por isso o lugar para onde mais convergem. A Entidade Gestora do Parque Habitacional Social de Évora, procede à categorização das famílias ciganas e o modo típico das destrições locais e não locais. A exclusão social tem uma expressão relevante entre famílias administrativamente anuladas na integração local...”

O Regulamento no art.º 5.º ponto 2, refere explicitamente que não é permitida qualquer discriminação em respeito ao princípio da igualdade, vertido no art.º 13.º da Constituição da República Portuguesa, que por sua vez, o Regulamento da Habévora diz cumprir, o que em sua opinião, não é verdade.

O capítulo 1 do Regulamento da Habévora em discussão relativamente às disposições gerais, no ponto 3 do art.º 2.º “refere que são destinatários do presente diploma todos os residentes do Município de Évora que reúnam as condições estabelecidas no presente regulamento, sendo que as condições estabelecidas excluem da possibilidade de acesso á habitação em regime de arrendamento apoiado, de pessoas itinerantes que não habitem de forma interrupta no concelho, como se poderá verificar da leitura do articulado, que se reproduzirá posteriormente.

Considera-se que o articulado do ponto 3 do art.º 2.º necessita de manobra de ação de forma a contemplar efetivamente a diversidade de situações vivenciadas pelos munícipes em termos de abrigo. Neste sentido, propôs o seguinte articulado;

3- São destinatários do presente Regulamento todos os residentes fixos ou itinerantes do município de Évora que reúnam as condições estabelecidas no presente regulamento. Ainda no capítulo atrás citado, encontra-se definido como alojamento clássico que não satisfaz as condições de salubridade e que não foi construído para habitação, mas que funciona como habitação com uma frase que têm sublinhada que irá enviar a todos os deputados municipais.

No mesmo sentido, no capítulo 2, referindo as mesmas condições de acesso e critérios de seleção para a candidatura de seleção de habitação em regime de arrendamento apoiado, merece a reflexão de proposta de alteração à linha a) ponto 2 do art.º 9.º relativo à apreciação liminar e saneamento das candidaturas.

De acordo com o articulado da alínea a) será excluída a candidatura, quando o candidato não seja residente no Concelho de Évora há mais de 2 anos ou o candidato que não tenha residência fixa e não seja possível provar que vive ininterruptamente há mais de 2 anos. O referido, não se apresenta concordante com o princípio da igualdade, excluindo o acesso á habitação em regime de arrendamento apoiado a pessoas itinerantes que habitando no concelho não se encontram dentro do mesmo na totalidade dos dias do ano, tal como acontece com outros cidadãos com residência fixa.

A formação da asserção de permanência interrupta, a ser literalmente cumprida, excluiria do acesso a este tipo de habitação uma parte dos habitantes em alojamentos familiares clássicos do concelho.

Sugere-se a reformulação desta alínea, de forma que não exclua o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado à população itinerante que regularmente acampe no município, constando da mesma que o candidato que não seja residente ou que não resida regularmente no concelho de Évora, há pelo menos dois anos, entendendo por regular a residência no concelho um período igual ou superior a 6 meses, consecutivos ou interpolados.



Disse ter mais sugestões, que iria enviar, de imediato à Mesa.

Terminou, afirmando entender a situação dos cidadãos eborenses, compulsivamente nómadas e a dificuldade que as entidades têm nas diferentes escalas ou as soluções possíveis a nível, local, regional e nacional, no sentido de encontrar as melhores soluções- O problema é complexo, e a elaboração de Regulamentos desta natureza, não contribui em nada para a solução desta problemática. Pelo contrário, adia soluções e agrava os problemas. Neste sentido, solicitou à Assembleia Municipal de Évora na apreciação que fizer do articulado do Regulamento da Atribuição de casas da Habévora, que tome boa nota das sugestões ora referidas.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Andrade Santos** em representação do Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora lembrou o comunicado deste movimento enviado a todos os grupos da Assembleia Municipal de Évora referindo a preocupação pelo facto do IMI no Centro Histórico de Évora não estar a ser respeitado pela Autoridade Tributária e Governo, no quadro do automatismo que a Lei define para este benefício fiscal, desde o ano de 2010, por votação unânime do Plenário da Assembleia da República.

Ainda que a Lei diga claramente que é automático, reconhecer e obter, a despeito da Lei, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o Dr. António Mendonça Mendes, em despacho, deu instruções à Autoridade Tributária, para que a isenção fosse reconhecida mediante requerimento apresentado aos serviços mapeando uma declaração da DRCA lentejo, atestando que o imóvel se situa no Cento Histórico classificado Património da Humanidade.

Este procedimento, foi eliminado na Assembleia da República em março de 2010 ao declarar automática a isenção do IMI nos Centros Históricos Património da Humanidade.

Ainda se constata que a Autoridade Tributária esquece a obrigação de informar a Autarquia sobre as verbas recolhidas e descontos sobre elas efetuadas.

Dado que a Autoridade Tributária se comporta desde 2010 como se não existissem Leis da República e como infelizmente todos os governos, desde o governo de Sócrates até ao atual, não trataram de fazer cumprir a Lei, o Movimento do Centro Histórico dirige-se a todos os Grupos da Assembleia Municipal solicitando que em nome dos moradores do Centro Histórico de Évora, manifestem ao Estado Português, a sua vontade de ver respeitada a lei e os direitos dos cidadãos eborenses e não os ver sobrecarregados com diligências administrativas e pagamentos que a lei expressamente revogou. O Estado de Direto deve ser uma “pessoa de bem” mas só será reconhecido como tal, pelos cidadãos, se efetivamente respeitar os cidadãos, a legalidade democrática, as decisões dos Tribunais. É bom que os eleitos de Évora recordem ao governo as suas obrigações de respeito pela lei e pelos cidadãos.

O Sr. **João Canha** interveio para se congratular com a notícia do Henrique Velez na medida que se trata de um espaço de uma enorme valia em defesa da natureza e principalmente no acompanhamento da fauna com problemas de saúde.

No âmbito da sua vida profissional, teve oportunidade de acompanhar o nascimento do maior túnel de voo para aves, para se poderem reabilitar no treino de voo.

É uma mais-valia que recoloca Évora no mapa da conservação da natureza e da reabilitação da fauna em perigo.

Em relação à intervenção do Dr. Fernando Moital, referiu a sua entrega e abnegação, que a partir da sua vivência profissional transformou num ato de cidadania o seu trabalho com as pessoas de etnia cigana.

A etnia cigana não pode continuar a ser esquecida nas políticas públicas



Uma consideração muito importante sobre a intervenção do Dr. Fernando Moital sobre a sua abnegação e entrega que a partir da sua vivência profissional transformou num ato de cidadania, no acompanhamento e trabalho com as pessoas de etnia cigana.

Porque tem de facto a capacidade de intervenção como a Assembleia Municipal já comprovou quando faz propostas e dá contributos, como o fez para o Plano de Mobilidade da Câmara Municipal de Évora. No entanto, a intervenção que acabou de fazer, é de toda a importância, porque a etnia cigana não pode continuar a ser esquecida nas políticas públicas, não só municipais. Tem que haver um enfrentamento real do que é o esse desafio.

Não é por acaso que alguns vão ganhando terreno e tempo de antena para falarem mal da etnia cigana. É sim, porque o trabalho que deveria estar a ser feito quer com a etnia cigana, quer com outras no âmbito da multiculturalidade, precisa de ser incentivado e feito.

Tendo em conta o final de mandato, deixou o seguinte desafio a todos os grupos presentes bem como a todos os partidos presentes ou não *“que os próximos programas eleitorais para as eleições autárquicas, reflitam sobre a atenção privilegiada que é necessária dar aos que foram desprivilegiados e perseguidos ao longo de séculos, precisam de um trabalho sistemático, geracional e geracional, para que não se continue a tratar com “panos quentes” uma situação que precisa de estrutura real de acompanhamento. Estas gerações estão a ser tratadas da mesma forma que os seus antepassados, foram tratados pelos seus avós.”*

Estão a ser perpetuados ciclos de pobreza, impedindo que a promoção da mulher de etnia seja a afirmação e a libertação daquelas pessoas, em particular das suas crianças.

Terminou, referindo a necessidade de se fazer algo, deixando o repto, para os que vierem a ser candidatos, seja devida e urgentemente inscrito nos programas eleitorais apesar de haver o preconceito de que todos os partidos que se metem com a etnia cigana seja contra ou a favor, perdem terreno eleitoral. Gostava que em Évora não houvesse esse preconceito.

No que respeita à intervenção do Sr. Andrade Santos, continua sem perceber, como é que o Governo e a Autoridade Tributária continuam a ser dados como incumpridores da Lei. Existe algo que não percebe, sem dizer que os cidadãos do Centro Histórico não têm razão.

Seguiu-se a intervenção da Sra. **Clara Grácio** a relembrar que para o PAOD há um tempo limite que tem que ser cumprido. Há algum tempo limite porque uma coisa é uma intervenção rápida, bem diferente é cada um fazer intervenções com o precioso público.

O Sr. **Presidente da Assembleia** referiu que todos os membros da Assembleia têm todo o direito e legitimidade em intervir sobre as intervenções feitas pelos munícipes. Pedindo-se alguma contenção, evitando-se a repetição de argumentos.

O Sr. **Bruno Martins** começou por dizer, que em democracia é sempre bom ouvir todos, dentro dos limites temporais. Considerou que, quem já utilizou o tempo de declaração de voto, por vezes, por mais de cinco minutos, tentar colocar minutos nesta área, não é muito justo.

A Sra. **Clara Grácio** referiu não fazer ideia se já ultrapassou o tempo de declaração de voto por mais de cinco minutos. A sua questão, afirmou, prende-se com a organização da sessão. Sem colocar em causa as intervenções e comentários, de nenhum dos deputados municipais sobre o que foi dito pelo público. Referiu-se simplesmente a uma questão de organização.

Havendo um tempo dedicado a intervenções do público, um PAOD com tempo limitado, até poderia ser decidido não haver tempo limite, mas não foi assim decidido.



Nunca fez, nem nunca faria, cortar a palavra ao público.

O Sr. **Presidente da Assembleia** lembrou que no momento ainda não se tinha entrada no PAOD, mas sim nos 15 minutos antes do PAOD para intervenções do público, e como é natural, os Membros da Assembleia têm todo o direito e legitimidade para se pronunciarem sobre essas intervenções. Pede-se é contenção para não eternizar o debate, tendo em conta que o público dispõe de apenas 15 minutos para fazer as suas intervenções, os membros da Assembleia não devem arrastar as discussões de forma a não prejudicar os trabalhos.

O Sr. **Bruno Martins** retomou a palavra no ponto que queria referir, é que quando os munícipes são convidados a falar na Assembleia, têm direito a receber uma resposta dos seus eleitos e colegas. É sua opinião que a democracia participativa, deve ser levada a sério, e venham 10, 20 ou mais pessoas merecem resposta dos seus eleitos e eleitas.

Em seguida, saudou a Liga da Proteção para a Natureza, saudou a Câmara Municipal de Évora pela notável parceria, pela possibilidade de estar novamente em funcionamento a Rede Nacional de Recolhimento e Recuperação de Animais Silvestre. É um trabalho meritório que o BE tem acompanhado, não podendo deixar de saudar a Liga na pessoa de Henrique Velez e a Câmara Municipal de Évora, e ainda dizer à Liga que estão juntos no combate, assim como estão juntos no combate contra e pela limitação das culturas de agriculturas intensivas e superintensivas e juntos também, pela limitação dos lixos.

Ao cidadão Fernando Moital, agradeceu a coragem, a disponibilidade, de estar sempre atento a todas as consultas públicas, e agradeceu-lhe por trazer um assunto tão importante.

Afirmou sentir-se envergonhado de ver o ponto 2 do art.º 9-º “o candidato que não refira residência fixa, que não lhe seja possível provar a sua permanência ininterrupta no concelho de Évora em mais de dois anos, fica excluído do acesso à habitação social”.

Considerou ser uma violência, imaginando-se uma família cigana compulsivamente nómada, que tem os seus filhos, nas escolas em Évora, e que durante o verão visita a família. Não pode deixar a sua casa como os restantes cidadãos. Se for de férias, tem que levar a casa às costas, e interromper a sua permanência no concelho de Évora. Essa família fica excluída do acesso à habitação social de acordo com a redação do Regulamento.

Em relação ao Sr. João Andrade Santos, saudou na sua pessoa, o Movimento em Defesa do Centro Histórico. Como chegaram a acordo entre partidos, não se iria alongar-

Agradeceu ao Movimento em Defesa do Centro Histórico, em nome do BE, pelo seu trabalho, podendo contar com toda a solidariedade com a sua luta e exigências justas.

O Sr. **Frederico Carvalho** interveio para deixar uma palavra de solidariedade com as temáticas abordadas.

Em relação ao Sr. Henrique Velez afirmou que o CDS valoriza e acompanha a mais-valia que finalmente chegou, com a legalidade da infraestrutura. Saudou o Município pelo esforço na parceria. Cada vez mais acompanham os problemas do ponto de vista ambiental

Nunca se irão esquecer, não ignoram nem nunca irão esquecer do ponto de vista da própria fauna, que também preocupa do ponto de vista de proteção da fauna, é a questão da rodovia e das mortes dos milhares de mamíferos alvo da rodovia, esperando que entretanto se encontram soluções para mitigar esse efeito nefasto sobre a fauna.

Relativamente ao Sr. Fernando Moital, começou por saudar, referindo ser um enorme gosto voltar a ouvi-lo. Que são pessoas como ele, em seu entender, que ajudam os eleitos a serem melhores, a



atenção, o zelo, a preocupação em ter uma cidade mais irmanada e consequente, Do ponto de vista do bem-estar social. Agrada-lhe, motiva-o e orgulha-o de forma que procura ser um cidadão melhor. A sua atenção para com uma etnia em minoria que não conhecia, e que a chamada de atenção em sede própria tem o mérito de tentar agir de forma a remediar esse prejuízo.

Disse ainda que se preocupam também com as minorias, tendo pedido uma audiência na Segurança Social onde receberam informações muito detalhadas e importantes.

Interessa-lhes que haja inclusão e integração, mas tudo isso não se faz no imediato, é preciso tempo, compreensão e alguma atenção para que os resultados surtam efeito.

Terminou referindo que a preocupação do Sr. Fernando Moital o motivava.

Em relação à intervenção do Sr. João Andrade Santos referiu que a posição da Coligação Afirmar Évora era inequívoca sobre a questão da isenção de IMI no Centro Histórico. Saudou o Sr. João Andrade Santos e todo o Movimento, afirmando que estarão sempre ao lado do Movimento, no que for possível para que a justiça seja feita.

Seria interessante saber o que pensa a DGAL sobre o assunto, e talvez conseguir justiça com mais celeridade.

O Sr. **Nuno do Ó** começou por se referir ao tempo destinado ao público. Ficou surpreendido com a forma como os trabalhos decorrem nesse sentido.

Estranhou, que o Sr. Bruno Martins (quer acreditar que não foi com essa intenção), com laivos de liberalismos, consiga com alguma demagogia achar que há intenção de calar a voz, seja de quem for. Achou estranho que lembrar regras estabelecidas na Assembleia, seja confundido com retirar voz seja a quem for.

Percebeu que todos estão preocupados com as intervenções dos eleitos, mas poderia dizer diretamente que cinco minutos para intervenções do público, é pouco tempo. Há regras e que saiba a intervenção do público, não é ponto de ordem.

Se todos os eleitos debaterem as intervenções do público, estas devem constar como ponto de ordem, e não como um debate liberal em que se diz o que se quiser durante o tempo que se quiser, ou então não vale a pena a existência dos tempos na Assembleia. Não lhe parece justo que os eleitos possam falar o tempo que lhes aprouver sobre as intervenções sobre intervenções do público, de cinco minutos. A questão dos tempos, deve ser pensada, porque o tempo da sessão da Assembleia estende-se e essa é a sua preocupação.

Todos devem e todos têm direito a falar, mas com regras. A sua opinião é de que a Assembleia deve pensar sobre o assunto a sério, porque todos os eleitos comentarem todas as intervenções feitas pelo público, a Assembleia torna-se interminável.

Em sua opinião, deve também haver tempo determinado para as intervenções constantes da Ordem do Dia. Sendo óbvio, que estas intervenções, poderão assumir outros caracteres que não simples comentários. Que também fará, quando lhe interessa, como por exemplo, em relação à questão do IMI, um assunto para falar durante muitas horas, porque há muitos anos que acompanha todo o esforço e toda a problemática da questão do IMI.

Não é só a questão do imposto, não é só a questão da ilegalidade arbitrária do Estado, que não cumpre uma Lei da República, desde 2010 que o Estado e os sucessivos Governos não cumprem a Lei da República aprovada em Assembleia da República e várias vezes reafirmada.

É muito grave, não só pelo facto de ser o próprio Estado a não cumprir a Lei, como a prejudicar claramente o interior, de que tantas vezes fala, prejudicando as cidades mais pequenas ou, como o caso de Évora que tem o maior Centro Histórico do País em termos absolutos, relativamente à sua região extremamente deprimida, uma das mais deprimidas da Europa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ao percorrer o interior do país, percebe-se que está completamente desertificado. Este é um assunto que deve unir todos. É um assunto muito importante que deve unir todos, porque diz respeito à região e não aos partidos.

Na maior parte dos casos não intervém porque há tempos para intervir, e pensa que os líderes devem reunir-se para chegar a acordo em relação ao assunto tempos utilizados na Assembleia. As regras devem ficar bem claras, como a Sra. Clara Crácio disse.

É óbvio que a questão das populações nómadas é uma questão muito importante no Alentejo devendo passar-se à ação, à semelhança do que deve se feito em relação à questão do IMI.

É obrigatório que as forças representadas na Assembleia Municipal, junto dos seus representantes na Assembleia da República também façam força para que isso possa acontecer. São questões que se arrastam há imenso tempo.

A terminar, congratulou-se com a iniciativa da Câmara junto do LPN.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que quando receberam no Salão Nobre a Comissão de Pais da Escola de S. Mamede, o Presidente da Associação dispôs de 12 minutos e os membros da Assembleia falaram durante 55 minutos e ninguém disse nada numa sessão que foi do maior interesse.

Em nova intervenção o Sr. **Nuno do Ó** afirmou nada ter a opor, mas tinha que deixar claro que as intervenções do público podem ter o tempo que o público desejar, porque o Sr. Fernando Moital não fez a sua intervenção da forma como pretendia, por lhe terem sido impostos 5 minutos.

Considerou importante que não fosse imposto tempo ao público para apresentar as suas intervenções.

O Sr. **João Simas** interveio para se referir à população itinerante porque conhece desde há muito tempo ciganos, de quem é amigo. Não utiliza a palavra “etnia” porque tem amigos ciganos desde a infância. Há muita diversidade nessa população.

Em seu entendimento o problema não se resolve apenas num local. Se Évora tiver regras no sentido de acolher essas pessoas, e no resto do país não houver, deslocam-se todos para Évora.

A questão só pode ser resolvida a nível local, regional e sobretudo a nível nacional, porque o direito à habitação é um direito para todos os cidadãos do país.

Também o Sr. **Nuno Alas** interveio para afirmar que desde há 8 anos não há histórico na Assembleia que qualquer partido tenha sido calado ou impedido de participar num debate ou intervenção. Acha mesmo que ninguém pretende calar ninguém. Mas ainda assim, percebe a preocupação de que o período destinado ao público seja ocupado pelos eleitos

Em seguida saudou o Movimento em Defesa do Centro Histórico

Em relação à participação do Dr. Fernando Moital, concorda que não se deve excluir ninguém- Admite que existem pessoas de etnia cigana que vivem em imóveis da Habévora, que a Câmara não recusou habitação a ninguém por ser cigano, que a questão da política habitacional é muito mais ampla que cingir-se a uma etnia. Tem a ver com o que em democracia se traduz no acesso à habitação que cada vez está mais condicionado pelo seu valor.

Acredita que os assistentes sociais da própria Habévora terão que fazer um trabalho exaustivo na verificação dos agregados familiares que têm ou não acesso a habitação social.

A habitação social é a forma mais ampla onde todos, mas Todos possam habitar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Carlos Cruz** interveio para transmitir a seguinte mensagem enviada pelo Sr. Henrique Velez “*Esqueci de referir um dos importantes contributos que têm feito funcionar o Centro de Animais Silvestres, um contributo sempre feito graciosamente quando foi necessária a sua ajuda para salvar animais silvestres da região. Este contributo vem de uma cidadã espanhola, mas eborense de coração, a Joana Manrique, diretora de uma clinica veterinária. Agradeço e felicito todas as intervenções do público*”.

Também o Sr. **José Russo** se referiu à questão dos ciganos lembrando que pertence à Comissão Municipal de Segurança onde a temática da etnia cigana foi abordada várias vezes tendo-se verificado nessas reuniões, que a GNR presente dizem que “têm que enxotar os ciganos” de vez em quando de um concelho à volta, para Évora. Por sua vez, a PSP diz nessa mesma reunião “vocês enxotam de lá e nós depois temos que enxotar de cá”.

Considerou ser o problema central. A responsabilidade não pode ser assacada exclusivamente a uma entidade, e falar sobre estas questões não é suficiente para as resolver, e no limite votar moções de acordo. Isso não resolve nenhum problema, apenas manifesta opiniões. É preciso tomar medidas que têm que ser antes consensualizadas e as instituições com responsabilidades nas matérias assumirem compromissos. Sabe-se que existem opiniões diversas em relação às soluções do problema das diversas instituições, mas os problemas não se resolvem.

À Junta de Freguesia vão recorrentemente famílias ciganas perguntar onde se encontra a polícia, porque os enxotaram debaixo de uma árvore onde estavam com os filhos e não têm para onde ir. E não há resposta para a pergunta.

O ideal seria uma habitação, mas toda a gente sabe que não há habitações. Embora muitas habitações da Habévora tenham sido entregues a famílias ciganas. É necessário muito mais casas para famílias ciganas e para famílias que não são ciganas.

Não há Câmara nenhuma do país que consiga resolver o problema de habitação, porque é um problema nacional.

Não se registando mais pedidos de palavra o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** passou ao Período Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE ATAS

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à ponderação do plenário o projeto de ata abaixo indicada, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura

a ata n.º 2 de 26 de junho de 2020, perguntou se havia correções a assinalar

- N.º 2 DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **José Figueira** interveio para solicitar que nas suas intervenções o seu nome fosse referido sempre corretamente “José Figueira e não José Figueiras”.

A Sra. **Ângela** Caeiro informou que durante a tarde enviou um mail para o email da Mesa com alterações, só questões gramaticais, gralhas em algumas palavras.

Solicitou que em próximas sessões o processo das atas se torne mais ágil e célere, porque há bastantes atas em atraso.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** concordou, afirmando que os esforços seriam redobrados de forma a recuperar as atas.

Não se registando mais pedidos de palavra, o Sr. **Presidente da Assembleia** passou à votação da ata nº 2, referente à sessão de 26 de junho de 2020 sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do ato em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, com 31 votos a favor, não participando na deliberação a Sra. Isabel Bizarro e o Sr. José Cardoso, por não terem estado presentes na sessão de 22 de junho de 2020.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de uma moção, vinda da bancada da CDU com o título, **Isenção de IMI em Centros Históricos Classificados**. A Mesa da Assembleia sabe que houve troca de mensagens por correio eletrónico entre as várias bancadas, em relação a esta moção, sendo que a primeira subscritora da moção dará conhecimento do resultado desses esforços, sendo a moção apresentada, pelo Sr. Nuno do Ó que a redigiu e que passou a ser subscrita por todos os eleitos da Assembleia Municipal, e que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

O Sr. **Frederico Carvalho** interveio para referir que a Coligação Afirmar Évora também subscreveu a moção por ser uma questão inequívoca.

Gostaria de perguntar se o executivo tem referido esta questão á ANMP e que colaboração tem havido por parte da ANMP.

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que a ANMP tem assumido posição em termos de Congresso. Infelizmente sempre que se discute o orçamento de estado não fica claro, pelo que não há conhecimento de que a isenção do IMI ou outra qualquer isenção tenha sido ressarcida aos respetivos municípios.

Também o Sr. **Jorge Lourido** interveio para fazer uma saudação e reconhecimento ao trabalho do companheiro da Assembleia, que durou anos e anos, desde 2010, que se bateu pela isenção do IMI. O Celino que já não está cá, mas que permanentemente trouxe à Assembleia a questão, mantendo acesa a luta pela isenção dos Centros Históricos.



O Sr. **Nuno Alas** interveio para concordar, que foi exatamente de um acordo dos partidos com assento na assembleia. Agradeceu ao Sr. Nuno do Ó por ser o autor da moção, e afirmar não perceber como é que a máquina fiscal, perante decisões das Leis da Pública que são para ser cumpridas, mantém a insistência em cobrar um imposto que era suposto ser isento automaticamente.

Desde o princípio concordou com o teor da moção, sendo uma proposta abraçada por todas as forças políticas, dará força para a mesma ser enviada a quem de direito se mostrar a insatisfação pelo facto do IMI ainda ser indevidamente cobrado.

O Sr. **Bruno Martins** começou por agradecer à CDU pela abertura para chegarem a consenso. Foi importante encontrar o consenso sobre um tema tão importante, que significa também um sinal político muito importante e forte que é dado, ficando na expectativa que outros órgãos democraticamente eleitos, como o Governo, possam de uma dar instruções claras à Autoridade Tributária.

Não considerou que fosse justo, a retirada de tempo à CDU na intervenção do eleito Nuno do Ó, uma vez que ele falou em nome de todos os partidos e na apresentação da moção- Nesse sentido, solicitou que fosse acrescentado esse tempo à bancada da CDU.

Como todos os partidos concordaram, foi reposto o tempo da intervenção do Sr. Nuno do Ó neste ponto, como sugerido à bancada da CDU.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a moção subscrita por todos os eleitos da Assembleia Municipal, **Isenção de IMI em Centros Históricos Classificados** apresentada pelo Sr. Nuno do Ó, foi aprovada por unanimidade, com 31 presenças na sala.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que havia um **Voto de Saudação ao 25 de Abril** subscrito pelo BE, que foi apresentado pelo Sr. Bruno Martins, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

A Sra. **Ângela Caeiro** começou por referir que na visão do PSD o documento poderia ser votado favoravelmente se fosse retirado “políticas de esquerda” ficando com a seguinte redação “para tudo isto sabemos que são necessárias políticas que não defraudem os eleitores com os seus populismos e a extrema-direita”

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação o **Voto de Saudação ao 25 de Abril** subscrito pelo BE, apresentado pelo Sr. Bruno Martins, que foi aprovado, por maioria com 28 votos a favor (13 DCU, 12 PS, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2017, 1 MMPI) e 3 abstenções PSD, e 0 votos contra, com 31 presenças na sala.

Declaração de voto do Sr. **Frederico Carvalho** Cada partido, cada margem ideológica, tem a sua convicção e a sua perceção. Naturalmente que também acompanho, em certa e até em grande medida o que disse a Sra. Deputada em relação às políticas de esquerda.

Políticas de direita, eficazes, poderão elas também, tão ou mais eficazmente trabalhar e combater populismos de extrema-direita. Mas, de qualquer forma, acho grosso modo, o conteúdo do texto é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

muito mais abrangente do que o particularismo, pelo que não faria sentido, reconheço os méritos da redação.

Inclusivamente gostaria de dizer ao Sr. Deputado Bruno Martins, que em 4 anos este tem sido sempre um tema que o Sr. Deputado tem trazido à discussão, e arrisca dizer que este foi o texto de que mais me aproximo, e acho mesmo, o mais criativo do ponto de vista de adaptação à circunstância atual. Reconheço isso, pese embora as “políticas de esquerda”, também podiam ser “políticas de direita”.

Um novo documento, explicitando o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** que se tratava de um **Voto de Saudação ao 1.º de Maio** subscrito pelo BE, que foi apresentado pelo Sr. Bruno Martins, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

Não se verificando intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação o **Voto de Saudação ao 1.º de Maio** subscrito pelo BE, apresentado pelo Sr. Bruno Martins, que foi aprovado, por unanimidade, com 31 presenças na sala.

Um novo documento, explicitando o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** que se tratava de um **Voto conjunto de Saudação ao 25 de Abril e Saudação ao 1.º de Maio** subscritos pela CDU, apresentado pelo Sr. Carlos Cruz, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

A Sra. **Ângela Caeiro** interveio para deixar claro que são valores do PSD, e como é dito e muito bem, construir uma sociedade mais justa, solidaria e igualitária. Afirmou serem a favor da Liberdade, a favor do 25 de Abril, do 1.º de Maio e dos Direitos dos Trabalhadores.

Queria deixar bem claro que as duas importantes datas, não são da esquerda, nem da direita, são dos Portugueses. Por essa razão iriam votar favoravelmente esta saudação, como votaram também favoravelmente o Voto de Saudação ao 1.º de Maio vindo do BE.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação o **Voto conjunto de Saudação ao 25 de Abril e Saudação ao 1.º de Maio** subscritos pela CDU, apresentado pelo Sr. Carlos Cruz, que foi aprovado, por unanimidade, com 31 presenças na sala.

Mais um documento, que o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou tratar-se de uma **Recomendação de Apoio aos Grupos Desportivos e do processo obrigatório de testagem à COVID-19**, subscrita pelo BE, apresentado pelo Sr. Bruno Martins, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **José Maria Figueira** informou que em relação a esta recomendação a CDU teve a oportunidade de tentar uma aproximação consensual junto do BE, com a apresentação de várias propostas de sugestões e alterações, na medida em que a CDU considera que a recomendação não pode exigir a quem não tem responsabilidades, aos municípios das sobreposições impostas para retomar as atividades físicas, no que respeita à testagem obrigatória ao COVID-19, que são



exclusivamente da responsabilidade do Governo, do Ministério da Educação e da Secretaria do Estado e do Desporto e Juventude, com a agravante do governo ter assegurado os apoios às federações, associações e clubes.

A par das promessas feitas, recordou que o governo anunciou apoios às federações, associações e clubes no montante de mais de 35 milhões de euros, dos quais 15 milhões do orçamento de estado de 2021, que até ao momento não chegou a nenhum dos destinatários.

Não consideram justo que o governo tome decisões e critérios para a retoma de atividades físicas e desportivas, pretendendo posteriormente que as federações, associações, clubes, famílias, câmaras municipais, sejam responsáveis pelo pagamento das testagens do COVID-19

Face à proposta apresentada, afirmou que a CDU está de acordo com a generalidade do enquadramento e fundamentos, pois contribuíram para a redação.

No diálogo encetado com o BE, apresentaram duas propostas de redação para deliberação, sendo a primeira que o Governo e o Ministério da Educação e a Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude, que a primeira das promessas feitas acompanhe o processo de testagem obrigatória ao COVID-19, para a aceitação dos prémios e para as competições com os respetivos apoios financeiros; a segunda, que o executivo municipal continua a assegurar o apoio aos clubes desportivos do concelho de Évora no âmbito das suas competências e protocolos firmados com os mesmos. As duas propostas, ainda que uma tenha sido parcialmente aceite, não foram feitas qualquer referência aos apoios financeiros. A outra foi excluída pelo BE, pelo que, o voto da CDU será de abstenção, por considerarem que compete exclusivamente ao governo fazer a transferência das verbas que prometeu para que as associações, federações coletividades e clubes possam fazer as testagens de todos os seus atletas.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Jerónimo José** para referir que embora o governo seja do PS, também não lhes parece, que a câmara sistematicamente, numa situação transitória se demarque desta situação. Fala-se essencialmente de associações amadoras, que têm muitas dificuldades, porque a sua principal fonte de receita é a atividade na Feira de S. João, ao contrário do município que não teve a despesa que teria com a Feira de S. João, logo poderia compensar as associações. Mas talvez pensem que não é função da câmara apoiar a economia local numa altura que estão em dificuldade. Por isso, simbolicamente atribua o papel de embrulho a outro tipo de atividades.

Não encontra nenhum motivo, para não votarem favoravelmente a moção que considera fundamental para o bem-estar físico, emocional e mental dos jovens terem acesso á prática desportiva regular.

Nova intervenção do Sr. **Bruno Martins** que referiu que iria falar diretamente para a Câmara Municipal de Évora, sabendo perfeitamente que não é competência da Câmara Municipal este tipo de apoios.

Se o Governo não cumprir ficará com o ónus e deverá ser responsabilizado sobre a matéria em causa a todos os níveis.

Trata-se do apoio extraordinário de emergência que pensa não ter impacto orçamental relevante, mas que permitirá que muitos clubes possam voltar á competição.

Considerou que não deve ser regra a Câmara substituir-se ao Governo, mas com o Fundo Municipal de Emergência, nos últimos meses, quantas vezes a Câmara não teve que fazer isso, e que não lhe competia.

De entre tantas coisas que já fez que não lhe competia, este pequeno sinal, seria muito importante, tendo em conta a importância do Desporto no Concelho.

Terminou com o apelo à Câmara de que considere a recomendação.



Também o Sr. **José Russo** interveio para fazer uma observação relativamente à redação da moção, considerou haver um erro quando é referido que houve um grande período de crise sem atividades desportivas em competição durante meses, com cortes brutais, nas mensalidades (pensa que deve ser, das mensalidades). O sentido é diferente.

Outra questão, tem a ver com um exercício que não é possível fazer. A Câmara de Évora tem estado a acompanhar o movimento associativo, nomeadamente o desportivo, logo tem estado a cumprir com a sua obrigação. Quem não cumpre com a sua obrigação é o Governo que diz que dá, e não dá.

Em sua opinião, a Assembleia, não deve e não pode utilizar “o só enquanto”, porque não é definido. É claro que a Câmara de Évora apoiará, como as Juntas de Freguesia apoiam dentro das suas capacidades. Não se deve é aprovar moções num órgão político que é a Assembleia Municipal a desvincular a responsabilidade do Governo. Isso não pode ser feito.

O Governo tem que cumprir com as suas responsabilidades, a Câmara está a cumprir com mais do que é a sua responsabilidade, em várias áreas.

Do seu ponto de vista, não é legítimo aprovar uma moção com a formulação da moção apresentada, que assaca responsabilidades à Câmara que não são da Câmara. O Governo é que tem que cumprir a sua função, não cumpre, e pior, é enganoso ao anunciar, apoios que não dão. É no desporto e em muitas outras coisas, como na economia, na cultura, etc.

O Sr. **Presidente da Câmara** interveio para dizer que não sendo do conhecimento público, há algumas semanas, que a Câmara tem procurado negociar com um fornecedor público de testes, porque foi detetado este problema com os clubes, que pode por em causa a sua atividade desportiva, que de facto, são caros.

Está em perspetiva um negócio privado à volta de toda esta situação. A Câmara tem procurado encontrar uma solução na expectativa de que, como está comprometido pelo Governo, seja ressarcida depois, do valor que dispuser para esse efeito. Admitindo que conseguem chegar a acordo, devido a um problema de logística, que não é fácil resolver, porque os fornecedores públicos de testes em Évora têm limitações em relação aos tempos e momentos de recolha dos testes.

A Câmara está a fazer o esforço, e acompanhando a posição da CDU na matéria, será tida em conta toda a situação.

Terminou afirmando considerar lamentáveis as palavras do Sr. Presidente da Junta dos Canaviais, quando é sabido o brutal esforço que a Câmara está a fazer muito para além das suas competências, e para tapar falhas, claramente do Governo. Não tem sido colocado na praça pública por entenderem que na situação de pandemia não seria correto. Mas quem tem acompanhado a situação se verificarem os números apresentados na atividade da Câmara poderão verificar que o Fundo de Emergência que apontaram já foi largamente ultrapassado, estando com uma verba muito superior á prevista inicialmente.

O Sr. **Bruno Martins** voltou a intervir para saudar o executivo pela iniciativa de que deu conhecimento neste momento.

Considerou ser do maior bom senso, não podia deixar de sublinhar e saudar a iniciativa. Pensa que deve ser mesmo assim, procurar as soluções sem deixar de dar responsabilidade a quem tem a responsabilidade, que é o governo, Não se pode deixar de pedir ao governo que devolva todo o dinheiro investido pela autarquia, embora se saiba que nestas matérias, é mau pagador, mas valores mais altos se levantam.



O Sr. **Nuno do Ó** referiu que o problema da moção, permite que o PS não tenha criticado minimamente a situação pela parte do governo, mas apenas dedicado o assunto á questão do apoio da Câmara que é feito.

Essa porta aberta, numa moção escrita, não deve existir. Por essa razão as reticencias bastante lógicas, pela CDU.

O Sr. **Jerónimo José** voltou a intervir para manifestar satisfação pela informação do Sr. Presidente da Câmara, que diverge da bancada da Assembleia da CDU. Como recomendação que é, vendo a posição da Câmara, na palavra do Sr. Presidente da Câmara ficou satisfeito.

Também o Sr. **José Maria Figueira** interveio para referir que a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Canaviais, pela segunda vez, pretende fazer insinuações, de todo descabidas quanto à posição política da CDU. Esta afirmação tem quer ficar clara, afirmou.

A CDU não se distanciou dos aspetos fundamentais da recomendação, explicando o porquê. Não aceitam no entanto que se queira branquear a política do governo.

Nova intervenção do Sr. **Presidente da Câmara** para deixar claro que a sua anterior intervenção, não divergiu da posição da CDU relativamente à matéria em causa.

Esclareceu o que a Câmara está a fazer na matéria e o que pretende fazer na orientação que assumiu na mesma.

O Sr. **Bruno Martins** interveio novamente para referir que o PS procure fazer o que faz no seu direito. Referiu ainda que a recomendação retirava a responsabilidade do governo, não é verdade em sua opinião, pois refere em dois momentos que a responsabilidade é do governo. Pensa que é claro, é o que está escrito e é o que vai ser posto à votação.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Recomendação de Apoio aos Grupos Desportivos e do processo obrigatório de testagem à COVID-19** subscrita pelo BE, apresentado pelo Sr. Bruno Martins, que foi aprovada, por maioria com 18 votos a favor (12 PS, 3 PSD, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2017, 1 MMPI) e 13 abstenções CDU, e 0 votos contra, com 31 presenças na sala.

Declaração de Voto Sr. José Maria Figueira “Deve ser considerada a intervenção que fiz, como declaração de voto.

Também o Sr. **José Maria Figueira** interveio para referir que a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Canaviais, pela segunda vez, pretende fazer insinuações, de todo descabidas quanto à posição política da CDU. Esta afirmação tem quer ficar clara, afirmou.

A CDU não se distanciou dos aspetos fundamentais da recomendação, explicando o porquê. Não aceitam no entanto que se queira branquear a política do governo.”

O Sr. **Presidente da Assembleia**, no seguimento dos trabalhos deu conhecimento de 3 documentos oriundos da “Coligação Afirmar Évora 2017”, que não foram colocados na plataforma eletrónica por terem chegado durante a tarde, não havendo condições técnicas. No entanto, à entrada do Auditório os documentos foram distribuídos aos membros da Assembleia que se encontram no Auditório, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que os membros que acompanham a Assembleia remotamente não tiveram acesso aos referidos documentos, que são recomendações.

Em seguida, questionou os serviços técnicos se era possível, usando a facilidade de partilhar tela disponibilizar os documentos aos membros da Assembleia que acompanham por videoconferência. Seguiu-se um intervalo de 10 minutos para resolver a situação.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidenta da Assembleia Municipal**, informou que os documentos, recomendações, apresentados pela “Coligação Afirmar ‘Évora 2017””, se encontravam disponíveis no “bate papo”, e que a primeira recomendação subscrita pela “Coligação Afirmar Évora 2017” era subordinada ao tema **Pela Valorização das Coleções Arqueológicas em Depósito na Câmara Municipal de Évora**, apresentada pelo Sr. Frederico Carvalho, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

O Sr. **Presidente da Câmara** confirmou que aquando do levantamento das instalações do Município em 2014, constaram entre outras situações, a situação das Coleções Arqueológicas, não estava devidamente acautelada.

Entretanto foram colocadas num armazém próprio, no Armazém da Palmeira, onde se encontram atualmente, sendo que o armazém não tem condições para albergar as peças. Foram criadas estruturas físicas para albergar as peças sendo então iniciada a catalogação dessas peças, pelos arqueólogos municipais.

Existem ainda algumas peças que não são da Câmara, mas que estão à sua guarda. No âmbito das instalações previsto na altura pensou-se que as peças que são do Estado fossem devolvidas ao Estado uma vez que pode fazer o seu acolhimento em S. Bento de Cástris.

Em relação às municipais, espera-se a entrega do edifício do INGA para os serviços operacionais, onde haverá um armazém para esse efeito.

Ainda assim, a situação está melhor, uma parte já está catalogada. Reconheceu que ainda há muito para fazer na área.

O Sr. **João Canha** referiu ter pedido a palavra para sublinhar a importância da recomendação, e fazer também a despedida do Dr. Frederico enquanto membro da Assembleia Municipal, com a elevação que trouxe ao debate na Assembleia Municipal de Évora. O conteúdo e a capacidade da intervenção que trouxe.

Agradeceu muito porque, noutras intervenções a propósito de património trouxe contributos inestimáveis para que se foquem todos e possam valorizar o património que têm em mãos.

Terminou com um obrigado ao Dr. Frederico pela sua prestação enquanto deputado municipal, e foi mais uma recomendação que entende muito significativa, na medida, em que pode ser uma mais-valia para a atividade, sob o ponto de vista turístico e reconhecimento do que tem sido a ocupação do território.

O Sr. **José Maria Figueira** depois de ouvir a recomendação do Sr. Frederico Carvalho seguida da explicação do Sr. Presidente da Câmara, referiu que a bancada da CDU iria votar favoravelmente a recomendação.

Também o Sr. **José Russo** interveio por considerar que na exposição feita pelo Sr. Frederico Carvalho, tudo foi dito. Mas, na recomendação não diz tudo que ele disse, porque diz que “...a maior parte destas



peças são do governo, com responsabilidade da DRCAentejo”, só disse isso, mas não escrever no papel. Considerou ser de bom-tom ficar no papel.

O Sr. **Frederico Carvalho** afirmou que ser verdade que a esmagadora maioria das coleções arqueológicas, não na totalidade, mas em grande parte, são responsabilidade da DRCAentejo, que as derrubou, mas o que é facto, é que a Autarquia aceitou guardar esses materiais. A partir desse momento, fica responsável pelos mesmos.

Admitiu quer fica dito por si, de viva voz, e reitera que grande parte das coleções das coleções arqueológicas que estão á guarda dos serviços municipais, são responsabilidade da DRCAentejo.

Para terminar, em resposta ao Sr. José Russo, chamou a atenção para o ponto 2, que refere também da eventualidade de existirem dificuldades, ou incapacidade para acondicionar as coleções, na totalidade ou em parte, que sejam realizados procedimentos junto da DRCAentejo com vista a dotar as mesmas de maior segurança de conservação e valorização.

A pretensão é muito humilde, apenas suscitar a conservação e segurança do património que está á guarda do Executivo e não os serviços municipais, nada mais que isso.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a recomendação subscrita pela “Coligação Afirmar Évora 2017” subordinada ao tema **Pela Valorização das Coleções Arqueológicas em Depósito na Câmara Municipal de Évora**, apresentado pelo Sr. Frederico Carvalho, que foi aprovada, por maioria com 28 votos a favor (12 CDU, 10 PS, 3 PSD, 1 BE, 1 Afirmar Évora 2017, 1 MMPI) e 0 votos contra, com 28 presenças na sala.

O Sr. **Presidenta da Assembleia Municipal**, informou que a segunda recomendação apresentada pela “Coligação Afirmar Évora 2017”, subordinada ao tema **Um Município de Futuro para a Transição Tecnológica** foi apresentada pelo Sr. Frederico Carvalho, que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante

A Sra. **Elmina Lopes**, reconheceu o esforço que a Câmara de Évora tem feito na via da transição tecnológica, não só a modernização do site, mas também as aplicações que têm disponibilizado aos munícipes. Informou que a sua leitura da água é feita através da aplicação no telemóvel. Enviou uma mensagem a informar que se tinha quebrado um ramo de uma árvore, e no dia seguinte, o ramo já tinha sido retirado. Estas informações estão a funcionar.

Em relação ao ponto 3 considerou algumas propostas irrealistas, como a informação de trânsito na hora. A Câmara não tem estrutura, nem condições para implementar como um aspeto de transição tecnológica.

Pensa ser mais útil a transição ambienta, aumentar os transportes públicos, bem como os transportes próprios não poluentes, diminuir o trânsito de forma que os pequenos minutos de ponta da cidade deixassem de existir.

Chamou a atenção do Sr. Frederico Carvalho para o facto de há 25 anos que a Câmara não tem estação de serviços de meteorologia. Os que existem pertencem aos serviços de Economia.

A questão do Teletrabalho ser resolvido na questão tecnológica, não lhe parecer que os problemas se vão resolver através da massificação do teletrabalho, porque levanta muitos problemas aos trabalhadores. O COVID veio demonstrar que o teletrabalho, tem aspetos que não são totalmente



positivos, como a sobreposição da vida familiar com a vida laborar, que não pode ser afinada por medidas tecnológicas da Câmara de Évora. Tem que ser muito mais aprofundada e abrangente. Terminou a saudar o esforço de transição tecnológico que a Câmara está a fazer, e que algumas sugestões deviam ser mais ponderadas, porque têm pouco rigor. Como a Câmara está no bom caminho, não se vê necessidade da recomendação, pelo que a CDU se irá abster na votação.

A Sra. **Ângela Caeiro** começou por dizer que o PSD é a favor da transição tecnológica. Aproveitou a recomendação para perguntar se todos os serviços estão a funcionar assim depois da pandemia, já que na Divisão de Urbanismo, para marcar uma reunião ou pedir um documento, é solicitado ao município que envie um e-mail. Tendo em conta o número de pessoas analfabetas, não se pode pedir que enviem e-mail's a marcar uma reunião ou solicitar um documento. Solicitou, que a situação seja agilizada de forma que estes municípios tenham oportunidade de marcar reunião ou solicitar documentos, dirigindo-se aos serviços.

Em relação a esta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que estavam a trabalhar a vários níveis:

- O que pareceu adequado e foi consensualizado, tem a ver com a CIMAC, que junta os 14 municípios do Alentejo Central no sentido de conseguir desenvolver um programa de forma a baixar os custos para todos os municípios mais pequenos por serem os que têm maiores dificuldades;
 - Foram definidas um conjunto de áreas prioritárias, comuns, de todos os municípios para que fosse um trabalho conjunto;
 - O mesmo aconteceu com os serviços on-line, em que havendo um tronco comum, não é aceitável que cada município tenha o seu ficheiro próprio, com coisas diferentes.
 - Os sites estão alojados num servidor na CIMAC, o que permitiu baixar os custos substancialmente;
- Outro nível tem a ver com o nível municipal e diárias relacionadas com a Câmara de Évora, como a questão do estacionamento tarifado, em que foi desenvolvida uma aplicação que permite fazer o pagamento numa aplicação, que fica mais barata aos utentes que a utilizarem.

São alguns dos exemplos desenvolvidos em conjunto, além do programa nacional disponibilizado pelo governo através de fundos da EU.

Concordou que não era necessário a recomendação, chama a atenção para o 3.º ponto que descreve um conjunto de questões em que algumas já estão desadequadas e outras vão ao arrepio do que do que já foi programado. Bem como o teletrabalho, que é uma questão nacional, que não pode decidido apenas em termos de município. Informou que teme estado a ser feito o levantamento das situações, havendo áreas em que o teletrabalho se mostrou positivo e muitas outras áreas em que o teletrabalho foi absolutamente negativo, quer para o serviço quer para o próprio trabalhador.

Deu ainda conhecimento de que a orientação do Executivo, foi no sentido de que a marcação de reuniões seja feita por telefone. Não nenhuma orientação que deva ser feita por email. Irá tentar perceber o que se passa porque as orientações, não são essas.

Em nova intervenção, o Sr. Frederico Carvalho referiu relativamente às questões que a Sra. Deputada Elmina expôs, lembrou que o ponto 3, se referia " *á devida ponderação sejam devidamente refletidas estas observações* ". Não conseguiria atestar que todas estavam adequadas ou carecidas no Executivo. É uma recomendação, um gesto político que pressupõe que seja feito pelo que de forma transitória. Mas sobretudo é uma afirmação de que existe interesse e prioridade dada a esta temática.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Bruno Martins**, referiu que com a argumentação do ponto 2 não conseguia votar favoravelmente a recomendação. Numa altura em que não existe legislação suficiente que proteja os trabalhadores em teletrabalho, e numa altura em que os estudos saídos apontam para problemas de saúde mental dos trabalhadores em teletrabalho, considerou imprudente recomendar o uso do teletrabalho.

O Sr. **José Russo** considerou que as novas tecnologias é tudo muito bonito, mas é preciso ir com vagar, porque o que está a acontecer, é criar exclusões, além das outras questões já colocadas. Em sua opinião é necessário ir mais devagar. A realidade é que tem que comandar as decisões. Ete tipo de recomendações não faz qualquer sentido.

O Sr. **Nuno Alas** interveio para afirmar que a discussão da recomendação lhe tem causado alguma confusão e perplexidade, sem ter dúvida das boas intenções do Sr. Francisco Carvalho. Não se quer que pessoas que têm dificuldades no acesso às novas tecnologias fiquem excluídas. O Sr. Presidente já confirmou que ninguém fica por atender. O Sr. Deputado Frederico de Carvalho trouxe a recomendação com boa intenção. Não irão chumbar uma recomendação que é bem-intencionada.

O Sr. **Frederico Carvalho** considerou a recomendação bem-intencionada além de que relativamente ao teletrabalho não foi posto em causa assegurar a segurança dos trabalhadores. Há uma preocupação em agilizar processos, ser mais eficazes na otimização dos serviços.

Em relação ao ponto 3, aceita a redução de parte do texto, ficando com a seguinte redação “*no ponto 3, tendo em conta a devida prestação de serviços on-line que seja devidamente refletidas opções de serviço/atendimento, que deem maior prova de necessidade.*” Retirando assim todos os exemplos.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a recomendação subscrita pela “Coligação Afirmar Évora 2017” subordinada ao tema **Um Município de Futuro para a Transição Tecnológica**, apresentado pelo Sr. Frederico Carvalho, que foi aprovada, por maioria com 16 votos a favor (11 PS, 3 PSD, 1 Afirmar Évora 2017, 1 MMPI), e 5 votos contra, (4 CDU, 1 BE), e 9 abstenções CDU com 30 presenças na sala.

Declaração de voto Sra. **Elmina Lopes** “Abstive-me, reconhecendo a necessidade da adequação de toda a atividade da Câmara às novas necessidade, reconheço também que a Câmara está a fazer esse esforço de forma afetiva, pelo que considero a recomendação desnecessária”.

Declaração de voto Sr. **Bruno Martins** “Não considero a recomendação desnecessária, pelo contrário, acho-a importante. Não considero que a transição tecnológica tenha que deixa alguém de fora. Acho que se consegue um bom serviço público, e que se consegue conjugar todo o tipo de serviços, mas de facto, o ponto 2) onde se recomenda que se aumente o teletrabalho, julgo que é um erro, que em nada beneficia, nem os serviços, nem os trabalhadores”.

Última recomendação apresentada pela “Coligação Afirmar Évora 2017”, subordinada ao tema **Escola Enquanto Espaço de Saber e de Fruição Ambiental** referida pelo Sr. **Presidente da Assembleia Municipal**, e pelo Sr. Frederico Carvalho, que referiu que a proposta não era seu original, nem dos partidos que representa. Foi abordada, na última audição em dezembro, pelo munícipe Fernando Moital. Considerou-a uma excelente oportunidade de se defender, por um lado o ambiente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

em contexto escolar e promover esse bem-estar emocional e mental das crianças e porque ele poderá estar nos antípodas das suas convicções politico-ideológicas. Mas para si o que é importante num debate político é a aproximação onde se podem tocar. Pode ser uma boa medida, que não encarece os custos municipais, deixando à consideração e cuidado do município que possa abrir a oportunidade às escolas que possa abrir as cantinas ao ar livre, possibilitando a confraternização dos jovens ao ar livre de forma mais salutar, e dizer apenas, que por recomendação sugestão do Sr. Deputado Bruno Martins que verificou uma gralha, no 3.º ponto onde se atividades de enriquecimento curricular.

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir em primeiro lugar de que as escolas que têm que ser intervencionadas. São escolas que procuram refletir nos espaços referidos as opções mencionadas e as opções definidas em conjunto com professores, pais e funcionários. A resposta tem sido positiva e corresponde a essas opções.

Relembrou a Escola do Bairro de Almeirim, ou a Escola Manuel Ferreira Patrício, que são constantemente intervencionadas.

Não reconhece necessidade de apontar situações que têm que ser devidamente ponderadas. A chamada cantina anti-covid (com algumas dúvidas sobre o que é isso), considera que deve ser devidamente ponderado com as escolas, no sentido de assegurar que o serviço das escolas pode corresponder a essas sugestões e que a comunidade educativa acompanha este tipo de propostas.

Considerou mais salutar, deixar este tipo de questões à decisão conjunta da comunidade educativa, que tem sido feito nos tempos de pandemia, acompanhado dos técnicos.

Relativamente às atividades extracurriculares, as AEC's a Câmara responde, às propostas das escolas. Nenhuma das atividades é imposta, faz-se o levantamento das necessidades das escolas, e procura-se dar resposta.

Por último, deixou claro, que a modalidade do enriquecimento das atividades curriculares, recorrem a um modelo de contratação precária, sendo que a Câmara entende, que pelo contrário devia ser integrado, na atividade normal da escola, e as pessoas contratadas para exercer essas atividades, deixando de andar em precariedade.

O Sr. **João Simas** referiu ter duas dúvidas em relação à recomendação apresentada. Em primeiro lugar as palavras têm que ser bem definidas, não sabe o que são cantinas “anti-covid”. Em segundo lugar, pode colocar em causa a autonomia das escolas, nomeadamente, os agrupamentos.

Não sabe se a Assembleia Municipal pode exigir às escolas que façam determinadas coisas.

Também o Sr. **Jorge Lourido** interveio para referir que a educação ambiental, e a valorização do ambiente percorrem todas as áreas disciplinares.

Considerou que chamar a atenção para as AEC's, não faz grande sentido, bem como devem pensar nas cantinas anti-covid em dezembro e janeiro, quando comer ao ar livre não deve ser muito bom.

Não se verificando mais intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a recomendação subscrita pela “Coligação Afirmar Évora 2017” subordinada ao tema **Escola Enquanto Espaço de Saber e de Fruição Ambiental** apresentado pelo Sr. Frederico Carvalho, que foi aprovada, por maioria com 13 votos a favor (11 PS, 1 Afirmar Évora 2017, 1 BE), e 10 votos contra, (10 CDU), e 8 abstenções (3 CDU, 1 PS, 3 PSD, 1 MMPI), com 31 presenças na sala.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. Ângela Caeiro deu conhecimento à Assembleia da Audição Pública sobre o Estado da Saúde, onde muitos estiveram presentes. Foi bom, disse para conhecer a realidade, embora muitas questões tivessem ficado por responder.

O Presidente da ARS voluntariou-se para numa reunião da Assembleia Municipal, em conjunto com a Direção da Administração do Hospital e da Direção do ACES responder às perguntas que tinham a fazer de forma a obterem mais respostas em relação ao estado da saúde no concelho.

O Sr. **José Vitorino Piteira** interveio, para dar conhecimento à Assembleia, de que, sem saber bem como, achava que as moções e recomendações, numa alteração ao regimento da Assembleia, poderiam ficar sempre, para depois da Ordem do Dia.

É aborrecido, e se, se mantiver assim, numa próxima reunião, a sua bancada apresentará recomendações e moções que fará durar a sessão até ao amanhecer.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que uma alteração ao Regimento da Lei, para breve, não será exequível.

Em seguida, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrado o PAOD, passando de imediato à Ordem do Dia, com a informação de que por lapso, o ponto 1, não correspondia ao que saiu no Edital.

Logo que se detetou o erro, foi do mesmo dado conhecimento a todos os membros da Assembleia, sendo o mesmo retirado e substituído pelo que no Edital corresponde ao ponto 2, subindo todos os pontos.

PONTO 1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.

O Sr. **Presidente da Câmara** iniciou a intervenção para se referir ao erro por parte da Câmara do envio para a Assembleia Municipal a proposta de “Projeto de Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora”, uma vez que não está completada a discussão pública, pelo lapso, pediu desculpa.

Relativamente aos Procedimentos Concurrais a apresentação em termos globais foi feita aquando da apresentação do Mapa de Pessoal, aprovado em dezembro, onde foi referida a intenção de abrir um conjunto de procedimentos concursais, em que a maioria visa substituir postos de trabalho reais, por contratações que estavam a ser feitas a tempo determinado, e corrigir algumas questões de desequilíbrio do Mapa de Pessoal.

O Sr. **Bruno Martins** interveio para referir que certidões assinadas com erros, é grave, esclarecendo o Sr. **Presidente da Câmara** que se indicava todo o processo e no final dizia “enviar à Assembleia Municipal”. Os serviços interpretaram o enviar à Assembleia Municipal no imediato, quando será apenas no final do processo.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** pôs à votação o 1.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (31 presenças).



PONTO 2 – ALTERAÇÃO DE ÁREA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE RAMO NORTE À EN – RAMO NORTE: ANTÓNIO, JOAQUIM PROJECTO, JOAQUINA, ALEXANDRA E JOAQUIM DOS SANTOS FANECA.

O Sr. **Presidente da Câmara** considerou que a proposta estava bem clara, correspondendo a uma alteração de área que é necessário utilizar, permitindo assim, de um acordo com o proprietário resolver um problema, que se arrasta há muito tempo.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** pôs à votação o 2.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (31 presenças).

PONTO 3 – ALTERAÇÃO DE RECURSOS A TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS QUE ACOMPANHAM AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR LEI.

Ao iniciar a intervenção, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por lembrar que o processo já foi apresentado, tendo-se procurado encontrar o consenso com as Juntas de Freguesia, em relação a esta matéria.

O consenso foi restabelecido, procurando corrigir alguns desequilíbrios, que preocupavam algumas freguesias, sendo fundamentalmente essa correção que consta da proposta, com a respetiva documentação formal.

O Sr. **José Russo** interveio para sublinhar e relevar o facto da forma como o processo decorreu nas reuniões da Câmara com as Juntas e a conclusão a que se chegou.

Do ponto de vista do funcionamento das Juntas foi muito importante e significativo, como já foi afirmado várias vezes, que se não fosse as transferências do Município para as Freguesias, o dinheiro que as Freguesias recebem diretamente do Orçamento de Estado, é manifestamente insuficiente para fazer coisas nas freguesias.

Considerou que os Acordos assinados, são da máxima importância, e que as contas da Câmara de Évora com a junta de Freguesia se encontram em dia, que é muito importante.

Também o Sr. **José Vitorino Piteira** interveio para referir que a Freguesia de Nossa Senhora de Machede está de acordo. Embora não seja o acordo ideal, é o possível no momento.

Em relação às competências e transferência, no dia 21 p.p., receberam, o que julga ser uma adenda, que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse, qual o objetivo da alteração que refere as linhas de água, ou se são coisas diferentes.

O Sr. **Jerónimo José** considerou que foi uma negociação que poderia ter sido mais aprofundada, embora entendam que no atual contexto, era suficiente para se chegar ao atual entendimento. Espera que no futuro possa ser mais aprofundado.

No entanto as transferências de competências referem-se ao ano de 2021. Existindo já um princípio de acordo relativamente para os próximos anos.

Lembrou que ficou combinado resolver até final de junho, e o tempo está a ficar curto porque têm que ser comunicadas à DGAL as transferências.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resposta às perguntas colocadas o Sr. **Presidente da Câmara** deu as seguintes informações:

- Em relação à primeira pergunta, trata-se de outra coisa, trata-se de uma possibilidade de negociação com as juntas de freguesia referente às linhas de água. Não está relacionada com competências e transferências.

. A segunda questão, o trabalho está bastante adiantado. Espera dentro de pouco tempo poder concluir a contento de todos de forma que na Assembleia de junho possa ser aprovado.

Nova intervenção do Sr. **Jerónimo José** referiu que por princípio aceitarão sempre as competências desde que estejam capacitados para as poderem desenvolver. Dependendo apenas dos valores e das competências para as poderem executar.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** pôs à votação o 3.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (31 presenças).

(Votação Nominal)

PONTO 4 - PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS REGULAR NA CIDADE DE ÉVORA/PARECER DA AMT E MINUTA DE CONTRATO.

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que se tratava de mais um processo, várias vezes discutido em Assembleia, sendo que neste caso se trata da prorrogação que permite preparar a questão de manter os transportes públicos até ao concurso que já está preparado.

De acordo com a lei é necessário que o parecer da AMT seja submetido à Assembleia Municipal, bem como a Minuta de Contrato.

Deixou a informação, de que em princípio, já há luz verde para o lançamento do concurso, não só da AMT mas também do Tribunal de Contas.

Não se verificando mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** pôs à votação o 2.º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade (31 presenças).

PONTO 5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (PARA CONHECIMENTO)

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que o documento em título, foi distribuído, para além da informação financeira, não iria fazer referência ao que nele estava plasmado, apenas algumas informações adicionais.

1. A informação adicional que não foi distribuída, para lembrar que o “25 de Abril” será comemorado com um programa próprio, já distribuído. Ao contrário do que é habitual, infelizmente não se poderá ir para a Praça do Giraldo, ou outras zonas públicas, mas mesmo assim, realizar-se-ão um conjunto de intervenções públicas, negociadas com a autoridade de saúde, com planos de contingência próprios, para além do Concerto do Jorge Palma gravado no Teatro Garcia de Rezende, que será transmitido dia 25 de Abril à noite, e a sessão Solene que a Assembleia Municipal, tomou a decisão, e bem, de realizar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2. Em relação à pandemia COVID-19 a situação é de desagravamento e acalmia, sendo que no momento há apenas 3 casos positivos no concelho. Os equipamentos de retaguarda estão preparados para serem ativados de imediato se houver necessidade.
Prevê-se o aparecimento de novos casos dentro de duas semanas e espera-se que haja capacidade para fazer o controlo de forma a não se atingir a situação do início do ano.
Há necessidade de aumentar mais as testagens e a vacinação, que está a correr bem. Na última semana foram atingidas cerca de 500 doses diárias, prevendo-se para a próxima semana 600 doses/diárias.
Em relação ao acesso à Arena, têm-se verificado alguns problemas, relacionados com os mais idosos que chegam bastante mais cedo do que a hora que têm marcada e a entrada da Arena tem que ser controlada através da temperatura e da identificação das pessoas, o que leva algum tempo, o que significa mais pessoas no início da manhã e princípio da tarde. Na segunda dose já não se verificam esses aglomerados.
No geral tem estado a correr muito bem. Deixou um elogio à excelente prestação dos técnicos de saúde que têm garantido a vacinação e a cooperação entre as várias instituições, Saúde, Câmara Municipal, Proteção Civil, instituições que têm colaborado para alcançar estes objetivos.
3. Salientou, a classificação como Utilidade Pública do Grupo Pró-Évora. Que deve ser destacado no momento.
4. A assinatura pela CIMAC e pela Câmara de Évora do Projeto Além Risco.
5. O Dia da Árvores e da Floresta, um projeto muito ambicioso, para se começar a alterar o coberto vegetal que existe nas zonas urbanas e zonas periurbanas, procurando responder a questões de alterações climáticas-
6. Realizou-se o 1.º Encontro de Évora Cidades Educadoras, que decorreu por videoconferência
7. Sobre o processo de candidatura Évora Capital Europeia da Cultura 2027, estão identificados um conjunto de projetos estruturantes, incluindo a candidatura na área da comunicação uma área que tem a ver com os comentários, fazer levantamentos e projetar as associações não só do concelho, mas pelo Alentejo. E uma que está a construir com jovens a imagem que irá ser apresentada como candidatura.
8. Vai realizar-se dia 9 de maio, por ser o Dia da Europa, uma conferência com um conjunto de Prémios Pessoa, no âmbito da Capital Europeia da Cultura. Estão confirmados todos os Prémios Pessoa com ligação a Évora num misto presencial e on-line.
9. Está a ser elaborado por uma equipa externa, o Plano Estratégico da Cidade, com vista à resposta dos requisitos da candidatura.
10. Chamou a atenção para os indicadores económicos e financeiros, bastante positivos, tendo sido ultrapassados alguns dos indicadores que preocupavam. Neste momento não há excesso de dívida, mas sim, capacidade para contrair dívida, além de um conjunto de outros indicadores que são muito positivos, apesar da pandemia e dos recursos destinados á pandemia-

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Frederico Carvalho** que começou por agradecer as informações prestadas, nomeadamente na parte final em que tinha sempre questões. Não o irá fazer. Apenas irá saudar a inauguração do Parque Canino e a inauguração do estacionamento do TGR. Era um espaço há muito ansiado por moradores e eborenses que vivem diariamente a cidade.

Informou ter-lhe sido solicitada uma informação sobre o estacionamento. Algumas pessoas pretendem saber se há exclusividade no estacionamento pago, se é a Câmara que explora o estacionamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

diretamente ou se tem uma concessionária. Aguardam a informação no sentido de agilizar a informação. Uma das entidades que os abordou tinha uma opção como a via verde da Brisa.

Terminou, dirigindo-se à Mesa, a todos os colegas presentes para dar conhecimento de ter entregado neste mesmo dia, a sua carta de renúncia e apenas iria utilizar três palavras: uma relacionada com Redenção, outra relacionada com Reconhecimento e outra com Agradecimento.

-Redenção, porque lhe custa muito sair sem terminar o mandato. Espera ter essa redenção da parte dos municípios que votaram para que estivesse ali e redenção pelas críticas, pelas situações de desinformação e de alguns equívocos seus. Nunca foram de má-fé, mas sim fruto das suas incapacidades e limitações.

-Reconhecimento da necessidade que este Órgão tem para o escrutínio, para a transparência, para a informação e para a efetividade que deve ser feita em prol do concelho. Sai muito mais informado, sai com absoluta consciência da importância que uma Assembleia Municipal tem na contribuição para soluções de fundo no desenvolvimento sustentável. Sente-se incomensuravelmente reconhecido pelo que foi feito por todos.

Agradecimento por sair um cidadão mais consciente e também mais obrigado. Évora pode apostar em 3 segmentos agregados.

Estará sempre interessado pelo concelho de Évora, onde vive, onde nasceu e ficará sempre a torcer para que tudo corra bem. E acima de tudo, estiveram sempre com o Sr. Presidente na demanda e ficará sempre a torcer para que Évora seja Capital Europeia da Cultura.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** em seu nome pessoal, e independentemente das diferenças políticas que os separam, foi um enorme gosto conviver com o Sr. Frederico Carvalho, para além da franqueza, a forma como sempre se comportou e expôs os assuntos. Bem como a forma empenhada como contribuiu sempre para o bom andamento dos trabalhos, muito obrigado.

A Sra. **Elmina Lopes** referiu que também não podia deixar que a passagem do Sr. Frederico Carvalho de quase 4 anos sem lhe desejar muita sorte. Há outros desafios e outros voos na vida política pessoal e familiar. Foi um gosto tudo que partilharam e tudo que aprendeu com o Frederico.

O Sr. **Bruno Martins** afirmou que o que a política pode ter de mais belo, é a lealdade apesar das diferenças políticas. Foi um prazer, poderem discutir e muitas vezes falarem pelo telefone, coisas que os afastavam tanto e que afinal os unia. Discutir política fica e é o mais importante, que as pessoas possam discutir no mundo que os separa em termos ideológicos, Mas, muita força e muitos sucessos.

O Sr. **José Maria Figueira** em relação à informação do Sr. Presidente da Câmara não podia deixar de referir alguns aspetos relevantes, como todo o trabalho que o município de Évora e o seu Executivo desenvolveram, que estão respaldados na informação em termos da resposta de algumas das suas competências em termos de COVID-19 e que o Sr. Presidente da Câmara teve oportunidade de dizer que muitas dessas intervenções nunca vieram a conhecimento público, porque face à pandemia seria desadequado fazer a divulgação do que a Câmara estaria a fazer, mas que os cidadãos mais atentos verificaram sempre a disponibilidade do Executivo em responder.

A síntese apresentada, não traduz de forma alguma o trabalho com outras entidades que foi desenvolvido.

Relevou também que à data de março de 2021 não existem pagamentos em atraso apesar da devolução dos dois milhões de euros à autoridade Tributária e dos 17 meses de pandemia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Outro aspeto tem a ver com o percurso da dívida para o ano corrente que em dezembro de 2020 tinha um valor negativo de cinco milhões de euros. Estando o município mais desafogado, para poder contrair dívida quando estava em rutura financeira, hoje depois de muito trabalho, é uma Câmara de bem.

Terminou, referindo que o Fundo Municipal de Emergência duplicou o investimento.

Com toda a satisfação, vê as obras iniciadas, quase todas concluídas ou em fase de conclusão, como o Parque de Estacionamento do TGR, e a obra de requalificação no Teatro, o Palácio D. Manuel, Salão Centra etc,

Melhorias em espaços verdes, na limpeza e na recolha de resíduos sólidos urbanos perante uma significativa falta de civismo dos cidadãos em relação á deposição do lixo.

No Jardim Público, todos os canteiros estão a ser renovados, bem como a Mata está a ser limpa-

O Sr. **Jerónimo José** perguntou em relação à questão que levantou na última Assembleia relativamente á reposição da empresa que fez a obra do posto de transformação e energia, na Estrada da Chainha se foi acautelado que a empresa quando acabar a obra repõe o pavimento. E ainda se a Câmara pode solicitar às Águas de Portugal para repor o pavimento, porque algum desde novembro está todo estragado. Com a chuva o tout-venant está todo ao sair.

No cruzamento, onde foram feitas as obras do município, referentes a água, há vários meses que não foi pavimentado, são buracos e constrangimentos na circulação.

Felicitar a Câmara pelo abastecimento da água ao Patão.

Informações à Junta de Freguesia, informação chegou 2 dias mais tarde. Perguntou se a fotografia que viu foi de campanha ou institucional. Seja de bom-tom informar o Presidente da Junta que ia fazer uma visita aos Canaviais.

O Sr. **José Russo** começou por dizer que era por demais evidente que a CDU pôs a cidade em movimento. Claro que há muito por fazer, e o mandato chegará ao fim e haverá ainda mais para fazer. Os investimentos que têm sido feitos na cidade, são de enorme importância, porque para as dinâmicas criadas na cidade a Câmara Municipal é determinante.

Em seguida referiu alguns aspetos da capacidade instalada na cidade, é público que o concelho de Évora foi no Programa Bairros Saudáveis um dos concelhos do país que teve mais projetos aprovados das suas associações. Isso traduz uma dinâmica que leva a que isso acontece. Essa é a fora distinta de gerir a cidade.

Outra nota, é a reconstituição de um moinho no Alto de S. Bento num local importante da cidade por várias razões mas também por ser o limite de um corredor verde que atravessa as duas freguesias Malagueira e Horta das Figueiras, determinado pelo Moinho do Cu Torto que atravessa a linha de água da Torregela, que nasce no Alto de S. Bento, determinante em termos futuros, com tudo que está a ser feito naquela zona. O estado central vai-se demitindo das suas funções.

A Sra. **Ângela Caeiro**, em nome dos Deputados do PSD, em relação á renúncia do deputado Frederico Carvalho felicitou-o pelo trabalho, foi um deputado muito dedicado e trabalhador ao serviço dos cidadãos. Não estiveram sempre de acordo, mas política é assim mesmo, e o mais importante é servir as pessoas.

Em seguida, disse ter um grande número de questões que o Sr. Presidente da Câmara poderia responder depois, por escrito, entregar ao Vereador José Policarpo.

- Relativamente ao requerimento apresentado pelo deputado Nuno Alas há meses, sobre a questão das águas dos Canaviais, a resposta recebida foi que o Sr. Presidente iria reunir com todos na Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Municipal. Mas o objetivo era uma visita às obras, com os Srs. Presidentes da Câmara, da Junta de Freguesia e alguém responsável pelas obras;
- Perguntou sobre a isenção dos parquímetros, até quando no Centro Histórico, por ser um importante incentivo ao comércio local;
 - Em relação ao Parque Infantil, sabendo que é competência do município a sua abertura, para quando a sua abertura, porque é muito importante para as crianças, poderem brincar;
 - Relativamente à Feira de S. João, como não se vai realizar, mais um ano, bem como o Artes à Rua, onde está o dinheiro destas atividades a ser investido;
 - Em relação às obras da Escola Manuel Ferreira Patricio, como estão paradas desde o mês de janeiro, perguntou o que se passa. Devia ter sido aproveitado o tempo em que não houve aulas para avançar;
 - Mais uma vez as obras da escola de S. Mamede não estão prontas, será que estão antes do início do próximo ano letivo, perguntou;
 - As obras de requalificação da escola André de Gouveia, perguntou se a escola vai continuar sem condições físicas;
 - Em relação á segurança nas freguesias rurais, tiveram conhecimento que os postos da GNR de S. Miguel de Machede e S. Manços estiveram encerrados devido à pandemia, gostavam de saber se estava novamente tudo a funcionar com normalidade;
 - Águas de S. Manços, perguntou qual o ponto da situação em relação às obras, se já começaram;
 - E ainda qual o ponto da situação sobre as obras das águas de S. Sebastião da Giesteira;
 - Em relação à repavimentação das estradas, perguntou quais as estradas que vão ter um novo piso de alcatrão;
 - Perguntou também o ponto de situação da ferrovia no troço dentro de Évora, Évora/Estremoz;
 - Relativamente à limpeza alertou para os contentores do lixo que deviam ser lavados com regularidade, o que não acontece;
 - Em 2018 apresentaram uma recomendação para a criação de uma comissão de trânsito mobilidade e transportes. Não foi criada, e sabem que os cortes de trânsito no Centro Histórico têm prejudicado muito os comerciantes, que estão descontentes;
 - As falhas de água no Bacelo e vários Bairros da cidade têm sido sistemáticas, não compreendem o que se passa;
 - Duas questões colocadas por duas munícipes, com imagens que lhe entregaram e que trouxe para mostrar ao Sr. Presidente da Câmara. Uma, é ao fundo da Rua do Cabeço do Arraial, junto aos ecopontos, está um monte de pedras da calçada há mais de 2 meses e o passeio não está calçeteado. A outra na zona do Cruzeiro do Bacelo, onde na mesma semana houve dois acidentes, foi repavimentada, não havendo marcação na estrada.

O Sr. **Bruno Martins** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que confirmasse ou não que houve um aumento de receita em relação ao período homólogo de um milhão e meio de euros.

A Sra. **Florinda Russo** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara que em relação à obra de S. Manços, recebeu uma informação da Câmara em que refere que a obra era para começar, mas que a rua selecionada necessita de uma autorização das Infraestruturas de Portugal. Ficou estupefacta, com é possível, escolher a rua que necessita de autorização de uma entidade externa, quando existem tantas ruas em S. Manços.

Na freguesia ainda não viu qualquer ação ao nível da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perguntou ao Sr. Presidente se já foi visitar o mini arruamento, que foi feito frente ao Bairro onde deveria ter sido feito um loteamento pela Câmara Municipal, ficando 30 metros para a conclusão das infraestruturas, até á via principal.

A informação da Câmara para terem deixado os 30 metros de rua por fazer, foi que não havia dinheiro. Se a Câmara agora já pode investir, que invista em S. Manços.

Perante as interpelações formuladas e o escasso tempo de que dispunha, o Sr. **Presidente da Câmara** sintetizou as explicações desta forma, passando por cima de algumas questões:

- A questão do Parque Canino, não foi inaugurado, nem sequer acabado, só que as pessoas começaram a utilizá-lo. Não está terminado;
- O estacionamento no Centro Histórico, fará chegar ao Vereador José Policarpo a informação;
- Deixou também uma nota de apreço pelo trabalho e postura que o Frederico Carvalho sempre demonstrou nas relações que tiveram;
- Relativamente à questão da Estrada da Chainha, já foram feitos contactos no sentido de procurar evitar que a empresa saia sem repor o pavimento;
- Em relação às Águas do Vale do Tejo, na Estrada dos Canaviais, foi apontado o mês de abril para o lançamento do concurso, para o emissário de águas residuais, entretanto foi informado de que houve uma ligeira derrapagem. Estando prevista a intervenção em duas ruas, sendo uma a 4 de Outubro. O pavimento não foi feito de imediato, por se entender a necessidade de mexer também nas infraestruturas;
- Em relação ao Patão, existem outros problemas, nomeadamente um conjunto de situações não legalizadas, que têm que se resolver;
- Não há obra nos Canaviais, mas informações solicitadas pelo PSD, podem ser fornecidas. A Câmara está disponível para as fornecer numa reunião.
- Em relação aos parquímetros, a ideia é que termine quando terminar o estado de emergência. Porque se verifica, que ao contrário de beneficiar os comerciantes, os penaliza porque os munícipes estacionamos carros durante muito mais tempo. A situação está a ser avaliada;
- Em relação ao Jardim Infantil, não estão criadas as condições para que reabra. Pensa mesmo que não depende da Câmara;
- As obras da Manuel Ferreira Patricio pararam porque a empresa teve dificuldades. A informação que têm é que está a retomar as obras;
- Em S. Mamede tiveram que fazer uma alteração com a DRCA lentejo, para resolver um problema, que já está resolvido;
- Em relação à André de Gouveia e Santa Clara, continuam à espera que o Governo assine o acordo para a retirada do amianto;
- Em relação á água de S. Manços, informou que não foi a Rua E, mas sim porque a conduta tem que atravessar a Estrada Nacional, por isso foi preciso pedir autorização às Infraestruturas Estradas de Portugal, que impuseram que tivesse que passar por baixo da estrada;
- Nos Castelos, houve um problema com o empreiteiro decorrente da situação conhecida, sendo um atraso ligeiro;
- Os postos da GNR das freguesias já foram reabertos;
- Em relação aos cortes de água no Bacelo e outras zonas, houve problemas em algumas condutas, que se resolveram com rapidez;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- De facto, como consta dos documentos, houve um aumento de receita, relativamente ao ano anterior, e corretamente se, se retirar o valor do saldo há um aumento no valor de mais de um milhão de euros, que decorre de transferências de verbas do estado;
- Em relação às transferências para as freguesias, urbanas e rurais, lembrou que em todas foram substituídas as luminárias por leds, um investimento que no caso de Évora rondou os 7/8 milhões de euros. Bem como sempre foram reforçadas as verbas se tinham comprometido;
- Em relação ao loteamento, não tinha presente o que se passou, ia tentar perceber qual é a situação.

Tomado conhecimento.

O Sr. **Jerónimo José** voltou a intervir, para se referir à questão da legalização do Patão, na altura os serviços informaram que o problema da legalização não estava dependente das pessoas, porque estava previsto no Plano uma estrada que iria passar por ali, havendo uma condicionante de 50mts para cada lado. Essa condicionante impede a legalização.

O Sr. **José Vitorino Piteira** agradeceu os trabalhos e a urgência com que alguns trabalhos foram executados na Freguesia, bem como a substituição das luminárias, existe um problema em relação às luminárias. Não compreende que tantos anos uma simples luminária nova não se tenha obtido resposta. Têm pedido vários pedidos para uma luminária nova há vários anos.

Também a Sra. **Gertrudes Pastor** interveio para referir que a Junta de Freguesia estão satisfeitos, por ser quase uma questão de honra fazer com que acontecesse a repavimentação da Estrada dos Aliados.

Chamou a atenção do Sr. Presidente para de alguma forma ser limitada a velocidade dos moradores das quintas acima do Bairro de Santa Luzia quando passam pelo Bairro. É um Bairro que não tem passeios.

Seria bom concluir o trabalho com a prevenção do perigo no Bairro de Santa Luzia.

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu em relação ao Patão que o problema é mais complicado, está relacionado com o Ordenamento Urbanístico. A Câmara irá tentar encontrar soluções como encontrou para o Bairro de Almeirim.

Em relação às luminárias, têm encontrado mais dificuldades do que pensavam, porque há uma segunda empresa a trabalhar com os leds, foi necessário definir até onde vai uma empresa. É uma questão que não está ainda resolvida.

Quanto à limitação de velocidade, a sinalização só por si não resolve. Ninguém respeita a sinalização. Os serviços estão a tentar encontrar uma solução.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Não se verificou nenhuma intervenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1,2, 3, 4, 5** desta Ordem do Dia, nos termos do n.º3 do art.º 57-º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão pelas vinte quatro horas e cinquenta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 30/09/2021, não tendo participado na deliberação 4 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original